



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 350, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei nº. 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei nº 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2020, e Edital de Convocação nº 009/2021,

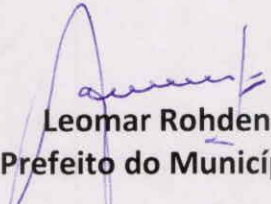
### RESOLVE

**Art. 1º** Contratar a senhorita **Eliane Cristina Schoffen**, portadora do RG nº 8.163.764-4 SESP/PR e do CPF nº 089.826.019-10, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar desta data, conforme Contrato de Trabalho assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 2379  
de 08/09/21 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_